



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882484/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESA

Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus

EDITAL Nº 077/2024

Tipo: Menor Preço

## AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A II REUNIÃO DO CLSI – POLO BASE TAWAMIRIM

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, sob o CNPJ de nº 03.747.268/0001-80, com escritório de representação do Convênio Médio Rio Purus na Rua 22 de Outubro, nº 1868, Bairro Centro, Lábrea-AM Cep 69830-000, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 077/2024 para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo de entrega das licitações é entre 18 a 29 de outubro de 2024.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

### CAPÍTULO I – OBJETIVO

1.1 O pedido visa suprir as necessidades de aquisição de Gêneros Alimentícios para atender à II Reunião do CLSI do Polo Base Tawamirim, que acontecerá no período de 07 a 08 de novembro de 2024, no município de Tapauá - AM.

1.2 Participação da capacitação: 30 participantes.

1.3 O presente edital atende à Etapa 03 – Controle Social, do Plano de Trabalho 2024.

### CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

2.1 Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Medida	Total
1	Arroz, tipo 1, classe longo fino, agulhinha.	Kg	10
2	Farinha de mandioca, torrada, grupo seca, tipo fina, tipo amarela, tipo 1.	Kg	12
3	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado.	900ml	4
4	Macarrão, comum, formato espaguete.	400g	24

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04. Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

5	Sal, refinado.	Kg	1
6	Leite, integral, aspecto físico pó.	400g	6
7	Café, aspecto físico pó, tipo a vácuo.	250g	10
8	Biscoito, tipo maisena, sem recheio.	350g	5
9	Condimento colorau, pó, culinária em geral.	100g	6
10	Vinagre, maçã, light, acidez 4,15, aspecto físico, aspecto visual límpido, sem depósitos.	500ml	2
11	Pão de forma: massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, fatias	400g	15
12	Suco de garrafa concentrado, sabor caju.	500ml	12
13	Pimenta do reino moída.	100g	2
14	Bolacha cream cracker	350g	5
15	Feijão cariquinho, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e saudáveis. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e mistura de outras variedades ou espécie.	Kg	5
16	Cenoura in natura	Kg	5
17	Ovo de galinha marrom	Unidade	60
18	Cebola in natura, nome cebola in natura.	Kg	4
19	Molho alimentício, composição básica polpa de tomate.	500g	2
20	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação cortada em cubos, congelada.	Kg	18
21	Carne de frango, tipo inteiro, características adicionais, congelado.	Kg	21
22	Macaxeira in natura, descascada	kg	2
23	Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação indústria alimentícia.	Kg	1
24	Legume in natura, tipo batata lavada, espécie lisa	Kg	5
25	Açúcar, tipo cristal, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min 12 meses	Kg	5
26	Manteiga, nome manteiga com sal	500g	1

## CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

**3.1** A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

**3.1.1** No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

**3.2** A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço [compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br), dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

**3.3** O prazo de entrega das propostas é de 18 a 29 de outubro de 2024.

**3.4** Os produtos deverão ser entregues no município de Tapauá/AM.

[compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br) ✉

[www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br) 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal 04, Dourados/MS 📍



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**3.4.1** O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.

**3.5** Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

**3.6** No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:

**3.6.1** Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

**3.6.2** O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.

**3.6.3** Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.

**3.8** Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.

**3.9** A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

## CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**4.1** A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;

**4.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

**4.3** O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Médio Rio Purus no menu lateral.

**4.4** Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.

**4.5** Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.

**4.6** As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

**4.7** É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.

**4.8** As concorrentes não devem possuir sócios em comum.

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal   
04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**4.9 Serão desclassificadas as propostas que:**

**4.9.1 Não atendam às exigências;**

**4.9.2 Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;**

**4.9.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;**

**4.9.4 Não prestem o serviço no local especificado;**

**4.9.5 Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.**

**4.9.6 Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.**

**4.10 Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.**

**4.10.1 No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.**

**4.10.2 Caso as empresas remanescentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.**

## **CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO**

**5.1 A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.**

**5.1.1 Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.**

**5.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.**

**5.2.1 Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.**

## **CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1 A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.**

**6.1.1 Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.**

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS 



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**6.2** Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

**6.3** Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

**6.3.1** Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

**6.4** Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados/MS, 17 de outubro de 2024.

**Gil Augusto Fernando Costa**  
Coordenador Financeiro/Contábil em Saúde  
Missão Evangélica Caiuá



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL CONVÊNIO MÉDIO RIO PURUS – 882484

A empresa \_\_\_\_\_,  
cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, \_\_\_\_\_  
conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 077/2024**  
através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá,  
adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Lábrea/AM, 18 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS 📍